

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 20210001 – RG Nº 95388**, que entre si celebram, de um lado, o(a) **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.279/0001-15, a seguir designada **CONTRATANTE**, sediada no Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso, Anexo II, Térreo, Brasília/DF, CEP: 70.165-900, representada neste ato por seu(sua) Diretora-Geral, Sr(a). **ILANA TROMBKA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 60.510.933-72 SSP/RS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 742.707.450-53, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07 adiante denominado **CONTRATADA**, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, o Sr. **Jacimar Gomes Ferreira**, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP, CPF nº 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. **Breno Felipe Silva Ribeiro**, portador da carteira de identidade RG 2036594 SSP/DF e CPF nº 727.217.401-30, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 ou art. 71, *caput*, da Lei nº 13.303/16, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o ajuste descrito a seguir, no Contrato de Adesão originário **Nº 20210001 – RG Nº 95388 – Serviço PROID**:

Alterar a 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Subcláusula 19.1:  
**De:**

O recurso financeiro para o pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato está programado em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, prevista no orçamento da União/Brasília/DF, para o exercício corrente, na classificação a seguir:

UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	Nº NOTA DE EMPENHO	VALOR
Senado Federal	0100000000	21/05/2021	3.3.90.40	2021 NE Nº1061	R\$ 4.316,67

Para:

O recurso financeiro para o pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato está programado em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, prevista no orçamento da União/Brasília/DF, para o exercício corrente, na classificação a seguir:

UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	Nº NOTA DE EMPENHO	VALOR
Senado Federal	0100000000	21/05/2021	3.3.90.40	2021 NE Nº1061	R\$ 7.000,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

2.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

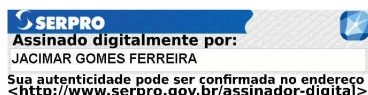
3.2 O ajuste ora acordado não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em Brasília/DF o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) **CONTRATANTE:**

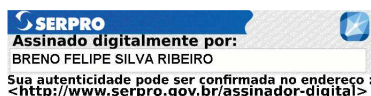
**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral

PELO **SERPRO:**



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
JACIMAR GOMES FERREIRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Jacimar Gomes Ferreira**  
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Breno Felipe Silva Ribeiro**  
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: